



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/NUCONT/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA FENIX RH SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.435.341/0001-60.

PROCESSO Nº 60091.000114/2023-12

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036/MD, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106 da [Lei nº 14.133/2021](#), celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 04/2024 para o Exercício de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 23.640,58 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um valor anual de R\$ 283.686,96 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.418.434,80 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para o período 5 (cinco) anos.

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Empregado por Posto (A)	Quantidade de Postos (B)	Valor Unitário por Posto (C) (R\$)	Valor Total dos Postos (D)=(BxC) (R\$)
1	Recepcionista	1	1	3.865,26	3.865,26
2	Copeira	1	3	5.236,33	15.708,99
3	Garçom	1	1	4.066,33	4.066,33
Valor Estimado Mensal dos Serviços					23.640,58
Valor Estimado Anual da Contratação					283.686,96
Valor Estimado Global da Contratação 5 (cinco) anos					1.418.434,80

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;
Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
Natureza da Despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
1	RECEPCIONISTA	33.90.37.01 - apoio administrativo, técnico e operacional
2	COPEIRA	33.90.37.05 - serviços de copa e cozinha
3	GARÇOM	33.90.37.05 - serviços de copa e cozinha

Código do PTA/2025: 061/25 - Recepção e Copeiragem (CR/MN).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a)**, em 22/01/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7710333** e o código CRC **DA59C555**.